



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SAMS (SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS)	
NÚCLEO DE CONTRATOS – NCONT	
Órgão Requisitante: COGES - Contabilidade Geral do Estado Processo: 0088.000115/2024-67	Nº.
Fonte de Recurso: 1.501.0.00000 Outros Recursos não Vinculados e 1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos Programa Atividade: 11.020.04.122.1015.2087 Elementos Despesas: 33.90.30 e 44.90.52	
Objeto: Aquisição de material de consumo (copa, cozinha e expediente) e material permanente para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	UNIDADE	01		
2	Grampeador de mesa pequeno em aço, para grampos 24/6 e 26/6, capacidade para grampear 30 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço.	UNIDADE	02		

3	Garrafa térmica a pressão, capacidade para 1,80 a 2,00l, Com alça; Ampola de vidro; Sistema que evita pingos. Que conserve líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; Que possua ampola de vidro e acabamento em aço inox polido. Deve possuir também sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão de bombeamento e fluxo constante. Dimensões mínimas de 135 x 140 x 337 cm.	UNIDADE	02		
4	Garrafa térmica para chá com capacidade de 1 litro, conservação térmica de 6 horas, isolamento térmico inox, material externo em aço inox, sistema de servir bomba de pressão, ampola em vidro	UNIDADE	01		
5	Jarra de vidro para água e suco, com alça lateral e com tampa. capacidade 1 litro	UNIDADE	02		
6	Bandeja em aço inox retangular para servir alimentos, bebidas, etc. com alças nas laterais. tamanho 40cmx30cmx2,5cm	UNIDADE	02		
7	Jogo de 6 xícaras para café e chá cônica alta com pires em porcelana branca. capacidade de 150 ml.	JOGO	02		
8	Jogo de 6 unidades de taças de vidro modelo diamante. cor transparente para água. capacidade 300 ml.	JOGO	02		
9	Vaso de vidro decorativo lapidado para planta cor transparente. tamanho 30cmx14cmx8,5cm.	UNIDADE	02		
10	Bomboniere baleiro diamante vidro grande. cor transparente com pé e tampa. capacidade/volume 2,1l.	UNIDADE	02		
11	Pote de vidro hermético com tampa para armazenamento. cor transparente. capacidade 1,5l.	UNIDADE	02		
12	Suporte organizador de Copo Descartável de 50-80ml(café) e 180-200ml (água), com vasilhame plástico central para colheres descartáveis, confeccionado em aço inox.	UNIDADE	02		

13	Bebedouro de coluna, para galão de 20 litros, com 2 (duas) torneiras em plástico ABS, sendo uma para temperatura gelada e outra para temperatura natural, reservatório em material polietileno atóxico, tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30 cm de largura. cor: branco ou inox. Voltagem: 127v será aceito bivolt. baixo consumo de energia, aprovado e certificado pelo INMETRO. com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	01		
----	--	---------	----	--	--

Carimbo do CNPJ/CPF- ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA COGES	Valor da Proposta:
	Data:	Fone: E-mail:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

OBS:	<ol style="list-style-type: none">Os órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3 (três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços.Quando a Solicitação contiver mais de 10 (dez) itens, enviar em anexo ao Processo, CD-R com as informações. <p>As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, MUNICIPAL, FAZENDA ESTADUAL E CNDT - TRABALHISTA.</p>
-------------	---

Elaboração Administrativa: **Angelica Silva dos Santos** - Assessora Técnica Administrativa GPOF/COGES;

Revisão: **Édson Silva da Cunha** - Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças - COGES-GPOF;

Revisão: **Ezequiel Martins Nunes** - Chefe de Almoxarifado e Patrimônio - COGES;

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 14.133/21, **aprovo, declaro e dou fé na presente SAMS.**

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL MARTINS NUNES**, **Analista Contábil**, em 25/03/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, **Assessor(a)**, em 25/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ÉDSON SILVA DA CUNHA**, **Gerente**, em 25/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 26/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047087745** e o código CRC **BEE8154D**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0088.000115/2024-67

SEI nº 0047087745